

RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

Email: iprema21araripe@gmail.com - Site: www.iprema.com.br

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

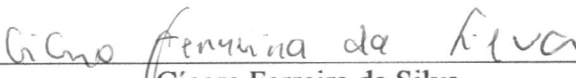
ATO DE APOSENTADORIA Nº: 21/2023

O Prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei Municipal nº 927/2009 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, em seu artigo 55, incisos I, II, III e IV e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr^a, **EXPEDITA EDILENE DA SILVA AMORIM**, RG: 2009074297-9 SSP-CE, CPF: 400.489.503-00, admitida em 02 de fevereiro de 1998, sob a matrícula: 729, na função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF 5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ 6.100,68 (Seis Mil e Cem Reais e Sessenta e Oito Centavos), abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 4.586,99
ANUÊNIO (25%)	R\$ 1.146,74
GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 366,95
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 6.100,68

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 01/06/2023.


Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal


Climério de Castro Alencar
Diretor presidente do IPREMA

RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

Email: iprema21araripe@gmail.com - Site: www.iprema.com.br

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA Nº: 21/2023**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr. **EXPEDITA EDILENE DA SILVA AMORIM**, RG: 2009074297-9 SSP-CE, CPF:400.489.503-00, admitida em 02 de fevereiro de 1998, sob a matrícula: 729, na função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF 5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE., com carga horária de 40 horas semanais, residente e domiciliada na Rua São Francisco Nº 507, Distrito Riacho Grande, CEP: 63.170-000, Cidade de Araripe/CE., foi publicado por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de Previdência.

Araripe-CE, 01 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA